



DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL PROJETO DE LEI Nº 1481/2006.

MENSAGEM: Nº 082 DE 2006.

LIDO EM: 09/10/2006.

TOTAL DE PÁGINAS: 07.

ASSUNTO:- Denomina Quadra de Esportes em estabelecimento de ensino situado no Município, na forma que especifica. “JOSÉ SPADA”. “ESCOLA MUNICIPAL MAURO PADILHA”.

AUTORES: Valdir, Belmiro, Claudionei, Rafael, João Lara, Luiz Carlos, Adércio, Cleiton e De Paula.

SANÇÃO E PROMULGAÇÃO EM 30/10/2006.

PUBLICADA NO JORNAL DO POVO, EM 11/11/2006, SÁBADO, SOB O Nº 4.893.

Ofício de Encaminhamento no dia 31/10/2006 sob o nº 710/2006/DAB.

LEI Nº 1.332/2006.



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

EXPEDIENTE LIDE

02 OUT 2006

PROJETO DE LEI N.º 1481/06

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

DECRETA

PROJETO DE LEI N.º 1481/2006.

Súmula:- Denomina Quadra de Esportes em estabelecimento de ensino situado no Município, na forma que especifica.

AUTOR:- VALDIR DA SILVA, BELMIRO DA SILVA FARIAS, CLAUDIONEI APARECIDO VITORINO DA SILVA, RAFAEL PSZYBYLSKI, JOÃO LARA VIEIRA, LUIZ CARLOS DE AGUIAR e ADÉRCIO MARQUES DA SILVA.

Art. 1º - Fica por força desta Lei, denominada de **JOSÉ SPADA**, a Quadra de Esportes da Escola Municipal Mauro Padilha, situada na Avenida Londrina, 1.022, Jardim Independência, Planta Urbana deste Município.

Art. 2º - Para fazer face às despesas decorrentes com a execução desta Lei, fica autorizado o Chefe Poder Executivo Municipal, a utilizar-se de verba Orçamentária constante do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 02 dias do mês

de outubro do ano de 2006.

Valdir da Silva,
Valdir da Silva,

Belmiro da Silva Farias, Claudionei Aparecido Vitorino da Silva,
Belmiro da Silva Farias, Claudionei Aparecido Vitorino da Silva,

Rafael Pszybyski, João Lara Vieira, Luiz Carlos de Aguiar e Adércio Marques da Silva,
Rafael Pszybyski, João Lara Vieira, Luiz Carlos de Aguiar e Adércio Marques da Silva,

Cleiton Damasceno do Carmo
Cleiton Damasceno do Carmo
VEREADOR

Carlos Alberto de Paula Júnior
Carlos Alberto de Paula Júnior
VEREADOR



25 de Outubro
FOR UVA-171

ASB

APROVADO EM 30 de Outubro
FOR UVA-171

ASB



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 4001-8000 - Sarandi - Paraná



Almora
Procedência
f

Ofício 391/2006

Sarandi, 26 de setembro de 2006.

Informamos a Vossa Senhoria que as comunidades escolares das escolas municipais José Pólo, Mauro Padilha, São Francisco de Assis e Tisuro Tisuji Barros Cunha reuniram-se, sob orientação deste secretário, decidiram homenagear nomeando as quadras de esportes as personalidades que contribuíram com a história da escola e do bairro, conforme descrição abaixo e bibliografia em anexo:

- a) Claudemir Fregonezi – o Xuxa – Escola Municipal José Pólo;
- b) José Spada – Escola Municipal Mauro Padilha;
- c) Eliseu Januário de Oliveira – Escola Municipal São Francisco de Assis;
- d) Marta Aparecida Trautwein – Escola Municipal Tisuro Tisuji Barros Cunha.

Tendo em vista que a Senhora Marta Aparecida Trautwein não completou, ainda, um ano de falecimento o que impossibilita a homenagem com o nome dela. O vereador Claiton Damasceno sugeriu para que, nomeemos a quadra com a data de falecimento da homenageada e após um ano façamos a alteração definitiva da nomeação.

Diante do exposto, submetemos as sugestões para a aprovação de Vossa Senhoria e a seguir o encaminhamento à Câmara de Vereadores dos Projetos de Lei.

Atenciosamente,

Jose Luiz de Araujo
Jose Luiz de Araujo
Secretário Municipal de Educação
Cultura, Esporte e Lazer
Decreto 272/2005 - P.M. Sarandi

Ilmo. Sr:
Aparecido Farias Spada
Prefeito Municipal
Sarandi – Pr.



ESCOLA MUNICIPAL MAURO PADILHA
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
AV. LONDRINA Nº 1022 – JD. INDEPENDÊNCIA
SARANDI – PARANÁ
CEP – 87.114-010
TEL. (44) 3264-4789

ESCOLA MUNICIPAL
MAURO PADILHA
Educação Infantil e Ensino Fundamental
FONE (44) 264-4789
AV. LONDRINA, 1022 – JD. INDEPENDÊNCIA
CEP 87114-010 SARANDI – PARANÁ

Prezado Senhor,

Como é de seu conhecimento em breve teremos a inauguração da Quadra de Esportes deste Estabelecimento de Ensino, e em reunião com os Professores e Equipe de Apoio foi colocado em votação o nome do Senhor José Spada como homenageado.

Informamos que aceitação do nome foi unânime, pois sua esposa a Senhora Maria Farias Spada reside no mesmo endereço à 28 anos, sito à rua Tiradentes no Jardim Independência, próximo a Escola Mauro Padilha, onde seus filhos e netos estudaram e ainda estudam, tendo como Presidente da APMF (Associação de Pais Mestres e Funcionários) a Senhora Janaina Gomes Spada, casada com o Senhor Ademilson Farias Spada (filho).

Portanto, se nossa solicitação tiver aceitação, a Comunidade Escolar ficará satisfeita, pois diante do histórico apresentado será uma homenagem merecida, de forma que a Quadra da Escola Municipal Mauro Padilha estará recebendo o nome de uma pessoa que fez parte da história do bairro e de nossa cidade.

Maria Aparecida Queiroz da Silva
Maria Aparecida Queiroz da Silva
DIRETORA - RG 4.435.364-4
PORT. 505/2006



Biografia

José Spada



O Senhor José Spada nasceu aos seis dias de setembro de um mil novecentos e vinte e nove em Santa Cruz do Rio Pardo, São Paulo.

No ano de um mil novecentos e setenta e sete mudou-se para Sarandi na Rua Tiradentes, Jardim Independência com sua esposa a Senhora Maria Farias Spada e seus nove filhos.

José Spada, sempre viveu com muita humildade, e alegria em prol da família. Ele, funcionário da Cocamar, no dia treze de janeiro de um mil novecentos e noventa a caminho do trabalho sofreu um acidente de automóvel, falecendo aos 62 anos de idade.





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

À Comissão de _____

Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 1481/2006.

João Lara Vieira,

Como Presidente da Comissão de _____

designo relator do Projeto de _____

o Vereador

Presidente da Comissão

PARECER

O Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer ao Projeto de Lei nº 1481/2006, dos edis **VALDIR DA SILVA, BELMIRO DA SILVA FARIAS, CLAUDIONEI APARECIDO VITORINO DA SILVA, RAFAEL PSZYBYLSKI, JOÃO LARA VIEIRA, LUIZ CARLOS DE AGUIAR, ADÉRCIO MARQUES DA SILVA, CLEITON DAMASCENO DO CARMO, CARLOS ALBERTO DE PAULA JÚNIOR**, o qual Denomina Quadra de Esportes em estabelecimento de ensino situado no Município, na forma que especifica, conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer F A V O R Á V E L, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 16 dias do mês de setembro do ano de 2006.

João Lara Vieira,
Relator

Pelas Conclusões:

Belmiro da Silva Farias,
Presidente

Adércio Marques da Silva,
Membro -





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

À Comissão de _____

Presidente da Câmara

Projeto de Lei nº 1481/2006.

Claudionei Aparecido Vitorino da Silva,

Como Presidente da Comissão de _____

designo relator do Projeto de _____

o Vereador

Presidente da Comissão

PARECER

O RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, analisando ao Projeto de Lei nº 1481/2006, dos edis VALDIR DA SILVA, BELMIRO DA SILVA FARIAS, CLAUDIONEI APARECIDO VITORINO DA SILVA, RAFAEL PSZYBYLSKI, JOÃO LARA VIEIRA, LUIZ CARLOS DE AGUIAR, ADÉRCIO MARQUES DA SILVA, CLEITON DAMASCENO DO CARMO, CARLOS ALBERTO DE PAULA JÚNIOR, o qual Denomina Quadra de Esportes em estabelecimento de ensino situado no Município, na forma que especifica, conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer F A V O R Á V E L, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 16 dias do mês de outubro do ano de 2006.

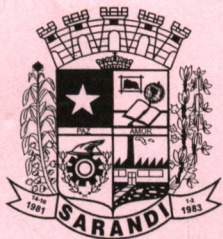
Claudionei Aparecido Vitorino da Silva,
Relator

Pelas Conclusões:

Rafael Pszybylski,
Presidente

Luiz Carlos de Aguiar,
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

- 211 / 06

Requerimento Nº

Apresentado em 30 / 10 / 2006

Às horas

(a) - Funcionário Responsável
Seção de Expediente

Rejeitado em -- / -- / -- / .

Aprovado em 30 / 10 / 2006

Indeferido em -- / -- / -- /

Deferido em -- / -- / --

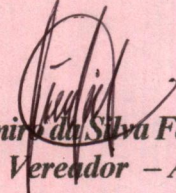
Atendido - Ofício Nº XXXXX.

TEOR DO REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

O Infra-assinado Vereador, com assento neste Legislativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, a DISPENSA DE INTERSTÍCIO DE TERCEIRA DISCUSSÃO e VOTAÇÃO, do Projeto de Lei nº 1481/2006, de Autoria dos edis VALDIR DA SILVA, BELMIRO DA SILVA FARIAS, CLAUDIONEI APARECIDO VITORINO DA SILVA, RAFAEL PSZYBYLSKI, JOÃO LARA VIEIRA, LUIZ CARLOS DE AGUIAR e ADÉRCIO MARQUES DA SILVA, o qual Denomina Quadra de Esportes em estabelecimento de ensino situado no Município, na forma que especifica. Haja vista que nesta data o aludido Projeto de Lei, teve sua aprovação em Segunda Discussão e Votação, não necessitando, portanto de maiores discussões.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 30 dias do mês de outubro do ano de 2006.


Belmiro da Silva Farias,
Vereador - Autor

